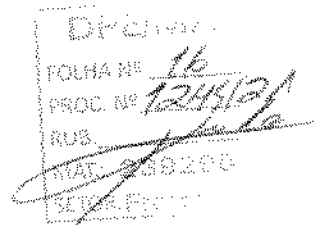




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 040/2016

Processo nº 0033/2016

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE COROATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMÍLIA AGUIAR DE LIMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF nº 293.027.903-63, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **060/2014** do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de **Coroatá - MA**, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº **060/2014** tomando por base o documento anexado aos autos as fls.175/176 que informa que o percentual para reajuste (IGPM – FGV) será de **7,14% (sete vírgula quatorze por cento)**.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0033/2016	060/2014	EMÍLIA AGUIAR DE LIMA	7,14%	R\$1.185,88	01/12/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15; PI: Manutnúcleo; PI: Manutenção (2017) e FR: 0101000000.

DEFENSORIA
ADMA Nº 10
PROL Nº 1245/21
RUBRICA
1341-209290
Assessor Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 12 de dezembro de 2016.

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado